



Câmara Municipal de Ouro Branco

Decisão em Recurso Administrativo

Processo Administrativo: 017/2020

Pregão Presencial: 01/2020

Objeto: Contratação de Jornal Local

Interessados: Jornal Correio da Cidade Editora e Comunicação LTDA e Elza Carlos ME

Referência: Recurso Administrativo interposto em face da decisão que julgou vencedora a empresa Elza Carlos ME

Após análise do Recurso Administrativo, por parte da pregoeira, o mesmo foi encaminhado a mim, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, para julgamento e decisão, que assim o faço:

Ratifico o parecer proferido pela pregoeira, no sentido de HABILITAR a empresa ELZA CARLOS ME.

Dessa forma, decido pelo conhecimento do recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Ato contínuo, designo o dia de 11 de MAIO de 2020 às 15:00 horas para se dar a continuidade no procedimento licitatório nos termos da legislação pertinente, em especial para que o licitante vencedor apresente a proposta atualizada em conformidade com o lance ofertado durante a sessão de licitação.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados e divulgue-se por meio eletrônico.

Ouro Branco, 06 de maio de 2020

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco